



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N 055/2022, ORINÁRIO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022/PMFA.

O FUNDO MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE FLORESTA DO ARAGUAIA, devidamente escrito no CNPJ 18.206.916/0001-68, doravante denominado CONTRATANTE, com sede à AV. J.K, S/N, Centro, Floresta do Araguaia - PA, CEP: 68.543-000, representada neste ato pelo Sr. ALEXSANDRO SANTOS SANTIAGO, Secretário de Meio Ambiente, portador do CPF nº 995.357.931-87, residente na Av. Para, nº 6153, Centro de Floresta do Araguaia – PA, e do outro lado a empresa COMERCIAL DE COMBUSTIVEL DE FLORESTA LTDA, com sede na Avenida Orlando Mendonça, centro, Floresta do Araguaia-PA, CEP 68345-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.068/0001-32, neste ato representado por seu/sua Representante Legal, Sr.(a). DOURIZETE COELHO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4534148 SEGUP/PA, CPF 283.782.451-8,7 residente e domiciliado residente na Avenida Castelo Branco, Novo Horizonte, Redenção do Pará, CEP 68511-198, e considerando o disposto no art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração (acrescimento) no valor do CONTRATO Nº 055/2022 de R\$ 64.954,16 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 542.484,16(quinhetos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. a alteração contratual no valor de R\$ 64.954,16 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000002	ÓLEO DIESEL COMUM - Marca.: PETROBRAS Combustível comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	27.520,00	6,230	7,500	34.950,40
000004	ÓLEO DIESEL S10 - Marca.: PETROBRAS Combustível comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	20.000,00	6,350	7,550	24.000,00
014266	GASOLINA COMUM - Marca.: PETROBRAS GASOLINA ORIGINAL COMUM	LITRO	10.721,00	7,360	7,920	6.003,76
					VALOR GLOBAL R\$	64.954,16

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Floresta Do Araguaia Pará, 09 de maio de 2022.

FUNDO MUN. DE RECUPERAÇÃO MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO
CNPJ(MF) 18.206.916/0001-68
CONTRATANTE

COMERCIAL DE COMBUSTIVEL DE FLORESTA LTDA
CNPJ 01.653.068/0001-32
CONTRATADA

Testemunhas:

1-

2-